



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA-MG

CNPJ: 16.796.872/0001-48
Praça JK, 106 - Centro - Marliéria - MG/CEP. 35185-000
www.marlieria.mg.gov.br
31 3844.1160



DECRETO Nº 014 de 07 de MARÇO de 2014

NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR O COMITÊ DE COORDENAÇÃO PARA ELABORAÇÃO DO PLANO DE SANEAMENTO BÁSICO DESTE MUNICÍPIO

O **Prefeito Municipal de Marliéria**, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e seu artigo 81, inciso IX:

DECRETA:

Art. 1º- Ficam nomeados os seguintes membros para compor o comitê de coordenação para elaboração do plano de saneamento básico do município de Marliéria:

Coordenador Geral:

Suzy Avelino Trindade

Secretária Municipal de Meio Ambiente

Vice–Coordenador:

Romildo dos Santos Oliveira

Administrador Regional do Distrito de Cava Grande

Coordenador Auxiliar:

Weverton de Freitas Santos

Engenheiro Sanitarista e Ambiental

REGISTRADO EM LIVRO PRÓPRIO
E PUBLICADO NO DOE - DIÁRIO
OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO
EM 07 03 2014
ASSINATURA

Assinatura



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA-MG

CNPJ: 16.796.872/0001-48
Praça JK, 106 - Centro - Marliéria - MG/CEP. 35185-000
www.marlieria.mg.gov.br
31 3844.1160



Art. 2º- O Comitê Executivo para elaboração do PMSB- Plano Municipal de Saneamento Básico será composto pelos seguintes membros:

Água, Esgoto e Drenagem:

José Afonso Coura e Telson de Souza Reis

Resíduos Sólidos:

Ataídes Clara de Oliveira e Orlando Batista

Mobilização Social:

Laerte Rodrigues Pereira

Parágrafo Único. São atribuições específicas do Comitê Executivo para o processo de elaboração do PMDS- Plano Municipal de Saneamento Básico:

a) Executar as atividades previstas nas etapas de elaboração do Plano, apreciando e validando cada produto a ser entregue, submetendo-se a avaliação do Comitê de Coordenação;

b) Observar os prazos indicados no cronograma de execução.

Art. 3º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Marliéria, 07 de março de 2014.

GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO

PREFEITO MUNICIPAL